



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESQUISA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LINGUAGEM E PRÁTICAS SOCIAIS

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LINGUAGEM E PRÁTICAS SOCIAIS

Aos **16 (dezesesseis)** dias do mês de **agosto** do ano de **2023 (dois mil e vinte e três)**, ocorreu, às **quatorze horas**, remotamente, a **vigésima segunda** reunião do Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Linguagem e Práticas Sociais, convocada em **caráter extraordinário**, com o objetivo de discutir assuntos inerentes ao curso. Estiveram presentes os seguintes membros: prof. Dr. Valfrido da Silva Nunes (presidente); prof. Dra. Patrícia Barreto da Silva Carvalho (docente titular); profa. Ma. Karla Janaína Alexandre da Silva (docente titular); profa. Ma. Thaysa Maria Braide de Moraes Cavalcante (docente suplente); Sra. Margarete Maria da Silva de Hamburgo (pedagoga); e Sra. Luzia da Silva Melo (discente suplente). Considerando que havia quórum, seguiu-se o ponto de pauta: **Prorrogação de prazo para defesa de TCCs dos estudantes da pós-graduação**: o Presidente do Colegiado explicou às membras presentes que o objetivo da reunião virtual era tratar sobre a possibilidade de ampliação dos prazos de defesa dos TCCs dos estudantes da turma 2 que finalizaram todas as disciplinas (são apenas 8 alunos). Relatou que, como a turma iniciou em 02/10/21, o prazo mínimo para finalização do curso é de 18 meses e o prazo máximo é de 24 meses; portanto, as defesas desses estudantes deveriam ocorrer até 02/10/23. Contudo, dadas as excepcionalidades, esclareceu que tem havido um movimento em prol de uma possível prorrogação do prazo de defesa dos TCCs. O Presidente ressaltou que, como sempre há estudantes que extrapolam o prazo máximo, devido à falta de reoferta de disciplinas, muitos deles defendem o seu TCC depois dos 24 meses, o que tem sido possível, já que se trata de um problema institucional que não pode prejudicar os estudantes. Reiterou, ainda, que essa turma é bastante atípica, porque fez seleção e começou o curso em plena pandemia, fazendo um processo de transição do remoto para o presencial que trouxe alguns problemas. Informou que, hoje, só há 16 estudantes matriculados no curso, dos quais 8 têm algum tipo de pendência, o que equivale à metade da turma. Diante disso, fez uma consulta acerca da possibilidade de prorrogação das defesas até o dia **30/12/23**. A proposta foi acatada pelo Colegiado, de forma unânime. Em sendo assim, e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, cuja ata foi lavrada pelo Presidente e segue assinada por ele e pelas demais membras presentes.